



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES

SR. ADILSON REGGIANI

MENSAGEM Nº /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação desta augusta Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para regularização fundiária** no Município de Marilândia.

A iniciativa tem como objetivo viabilizar recursos necessários para custear as despesas inerentes ao processo de regularização fundiária, promovendo segurança jurídica aos cidadãos e contribuindo para o desenvolvimento social e urbano do município.

Destaca-se que os valores destinados a esta finalidade são provenientes de excesso de arrecadação do exercício de 2025 e de superávit financeiro apurado no exercício de 2024, não acarretando, portanto, aumento de despesas além do previsto no orçamento municipal.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a análise e aprovação da presente proposição por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal